



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Ezequiel de Carvalho Costa, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de junho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de junho de 2019.

Ezequiel de Carvalho Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL	
PROTOCOLO	
Nº 06/19005/2019	
EM 19/06/2019	
Francisco Oliveira	
FUNCIONÁRIO	

Ass 10:17



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

MÊS: JUNHO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17.06.2019	Nota Fiscal 20027	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
18.06.2019	Nota Fiscal n.º 120	Serviços prestados com divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 1.500,00
21.05.2019	Cupom fiscal N.º 000.001.802	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 501,00
		Total de Despesas	R\$ 4.501,00
		Total de Despesas a restituir	R\$ 4.500,00